

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12.163/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ASSESSOR JURIDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PATROCÍNIO – IPSEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no parágrafo único do art. 12 e art. 71 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Designar, o servidor **ROMULO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Sub-Procurador do Município, Nível X, para responder interinamente como Assessor Jurídico do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM**, a partir de 19/11/2020, permanecendo com o vencimento do cargo em comissão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal